

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Proc. nº 2083/2019-28
Órgão: SOC/CoAd	Folha nº
	Rubrica

Assunto: Solicitação de adesão ao exercício da Docência Voluntária do Dr. André Marino Gonçalves, junto ao Departamento de Física da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração - CoAd

1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À ProGPe

Para providências

Em 27/06/2019



Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
 Presidente do Conselho de Administração

OF. Nº. 130/2019 - DF

São Carlos, 11 de junho de 2019

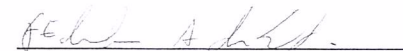
Senhor Diretor,

Nos termos da Resolução Consuni 791/2014, sirvo-me do presente para encaminhar, com aprovação do CD/DF na sua 218ª Reunião Ordinária, o pedido de docência voluntária do Dr. André Marino Gonçalves que irá atuar sob a supervisão do Prof. Dr. José Antonio Eiras para análise e providências.

Encaminho em anexo, parecer informando que o interessado foi aprovado em processo de avaliação de desempenho didático.

Antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos
 Presidente do CD/DF

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
 DD. Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
 UFSCar

Trâmite: 559024-80
 Processo: 23112.002083/2019-28



CCET - Gabinete / UFSCar
Recebi em 11/06/19.

Gratidão
Protocolo Trâmite

A CAEPE/CCET

Para análise e Parecer

SC, 13/06/19

R
Regilene Vieira Inácio
Assistente em Administração
CCET - UFSCar - Gabinete

A(s) seguinte(s) do CCET / UFSCar

- Recomendada a aprovação sem necessidade de discussão no CoC/CCET
 Recomendada a não aprovação sem necessidade de discussão no CoC/CCET
 Recomendada a discussão no CoC/CCET

Reunião CAEPE nº 450 data: 13/06/19

Rosineide Cruz
Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz
Membro CAEPE - CCET/UFSCar

a Progle,

Aprovo conforme Parecer
CAEPE/CCET de
13/06/19
Reunião nº 450

Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Diretor - CCET/UFSCar

Ao Chefe do Departamento de Física
Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos

São Carlos, 20 de maio de 2019.

Prezado Doutor,

Desejo com esta carta manifestar meu interesse em ministrar a disciplina de FÍSICA EXPERIMENTAL A, pelo Departamento de Física da Universidade Federal de São Carlos, na condição de PROFESSOR VOLUNTÁRIO. O Prof. Dr. José Antonio Eiras, que também assina esta carta, se dispõe a ser o docente responsável.

Coloco-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos, pelos contatos informados abaixo.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Dr. André Marino Gonçalves



André Marino Gonçalves
Dr. André Marino Gonçalves
Tel.: (16) 98178-0007
e-mail: andre@df.ufscar.br

José Antonio Eiras
Prof. Dr. José Antonio Eiras
Tel.: (16) 3351-9725
e-mail: eiras@df.ufscar.br



OF. Nº. 114/2019 – DF

São Carlos, 23 de maio de 2019

Senhores Professores,

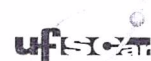
Sirvo-me do presente para informar que vossas senhorias foram indicadas para compor a banca que avaliará a aula didática do **Dr. André Marino Golçalves**. A aula faz parte dos trâmites necessários para inclusão do candidato no Programa de Docência Voluntária da UFSCar.

Antecipadamente, agradeço a atenção dispensada.

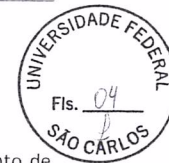
Atenciosamente,

Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos
Chefe do DF/UFSCar

Ilmos. Srs.
Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva Junior e Prof. Dr. Sergio Mergulhão
DF/UFSCar



PROVA DIDÁTICA PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO



1. A Comissão Julgadora será constituída por 2 (dois) membros do Departamento de Física.

2. A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula teórica com demonstração do experimento a ser realizado pelos estudantes, com duração de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos, sobre o tema descrito abaixo.

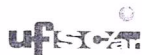
2.1. A prova será realizada nos Laboratórios de Física e Química do CCET, sala F01 às 15h00 do dia 30/05/2019.

3. O tema para a aula, "**Medições de tempo: Construção de gráficos não lineares**", foi escolhido pela Comissão Julgadora com base no conteúdo programático da disciplina Física Experimental A do Departamento de Física da UFSCar.

BIBLIOGRAFIA:

- 1- D. Halliday e R. Resnick – Física – vol. I, II, III, IV
- 2- P. Tipler – Física PA Cientistas e Engenheiros - vol. I, II, III, IV
- 3- R. P. Feynmen, R. B. Leighton e M.L. Sands – Lectures in Physics - vol. I, II, III
- 4- M. Nussenzveig – Física Básica – vol. 1, 2, 3 e 4
- 5 - INMETRO. Avaliação de dados de medição: guia para a expressão de incerteza de medicao - GUM 2008. 1. ed. Duque de Caxias, RJ: INMETRO/CICMA/SEPIN, 2012.
- 6- INMETRO. Vocabulário internacional de termos fundamentais e gerais de Metrologia: portaria INMETRO no 029 de 1995. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora SENAI, 2007. 72 p.
- 7-J.H. Vuolo. Fundamentos da Teoria de Erros. 2. ed. São Paulo, SP: Editora Edgard Blücher LTDA, 1996. 249 p.
- 8 – Apostila de Física Experimental A, Departamento de Física, Universidade Federal de São Carlos.





ANEXO I

AVALIAÇÃO DE CANDIDATO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PARECER

Candidato: Dr. André Marino Gonçalves

No dia 30/05/2019, foi realizada uma prova didática em que o candidato ministrou uma aula sobre o tema, "Medições de tempo: Construção de gráficos não lineares", que foi escolhido pela Comissão Julgadora com base no conteúdo programático da disciplina Física Experimental A do Departamento de Física da UFSCar.

A aula foi ministrada utilizando os seguintes recursos giz, lousa, multimídia e equipamentos necessários para a demonstração do experimento relativo à temática da aula e teve a duração de 41 minutos.

O candidato foi considerado:

- (X) habilitado
() não habilitado

Para ministrar aulas do Departamento de Física.

Outros comentários:

O candidato ministrou uma aula adequada do ponto de vista teórico e experimental, demonstrando domínio sobre tema. Os aspectos fundamentais da parte técnica necessária para a realização do experimento em questão também foram tratados satisfatoriamente.

São Carlos, 30 de maio de 2019.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva Júnior
DF/UFSCar

Prof. Dr. Sergio Mergulhão
DF/UFSCar



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE VOLUNTARIADO	Docente Voluntário <input checked="" type="checkbox"/>
	Professor Senior _____
	TA voluntário _____

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: André Marino Gonçalves
 Nome Social: _____
 RG n. 59.230.996-4 CPF n. 056.344.229-81
 Passaporte n°(caso haja): _____ Data de Nascimento : 23/05/1989
 Cidade de Nascimento: Maringá Estado: PR País: Brasil
 Estado Civil: Casado
 Endereço: Alameda das Azaleias, 457 Bairro: Cidade Jardim
 CEP: 13.566-500 Cidade: São Carlos Estado: SP
 Telefones: (16) 981780007
 Nome da Mãe: Rosinês Cardoso Gonçalves
 Nome do Pai: Marino Elglio Gonçalves
 E-mail: andre@df.ufscar.br
 Portador de Necessidades Especiais? Se sim, qual? Não
 Cor/raça/Etnia: Branca

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Física - Departamento de Física - Universidade Estadual de Maringá
 Mestrado: Física - Programa de Pós Graduação em Física - Universidade Federal de São Carlos
 Doutorado: Ciências - Programa de Pós Graduação em Física - Universidade Federal de São Carlos

III - UNIDADE EM QUE PRETENDE ATUAR

Departamento de Física, Universidade Federal de São Carlos, Campus São Carlos.

IV - PLANO DE TRABALHO

IV.1 - Descrição das atividades a serem desenvolvidas

Ministrar para uma turma de graduação a disciplina de Física Experimental A.

IV.2 - Justificativa acadêmica

Recentemente conclui o doutorado em física pela UFSCar e realizei um pós-doutorado na mesma Instituição. Posso minha formação na área experimental, a qual tenho bastante interesse. Estou em início de carreira e tenho interesse de adquirir maior experiência na área de docência. Gostaria desta forma de contribuir como docente voluntário, ministrando uma disciplina de Física Experimental pelo departamento de Física da UFSCar.

IV.3 - Período e horário das atividades

Horário de uma turma de Física Experimental A, sem preferência por período.
 (Sendo insuficiente o espaço, o Plano de Trabalho poderá ser apresentado em anexo)
 O FORMULÁRIO DEVE SER ENTREGUE DIGITADO.



DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício de docência, em especial seu cargo voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à _____ (UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

SÃO CARLOS, 10 DE JUNHO DE 2019
 Local e data.

[Assinatura]
 Nome e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
 OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Aprovado no 218ª RR
 n.50 Ordinária do CD/DF*

São Carlos, 11 de junho de 2019
[Assinatura]
 Nome, cargo e assinatura

Prof. Dr. Francisco Ednilson Alves dos Santos
 Chefe do DF/UFSCar
 Presidente do CD/DF

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data.

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
 Diretor - CCET/UFSCar

Nome, cargo e assinatura

Aprovo conforme Parecer
 CAEPE/CCET de
 13/06/19
 Reunião nº 457 a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE A

ANDRÉ MARINO GONÇALVES

NASCIDO A 23 DE MAIO DE 1989, NATURAL DA CIDADE DE MARINGÁ - PR,
 NACIONALIDADE BRASILEIRA, RG Nº. 9.913.075-0 SSP/PR, O PRESENTE DIPLOMA DE

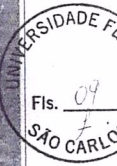
DOUTOR EM CIÊNCIAS

TENDO EM VISTA QUE SATISFEZ TODAS AS EXIGÊNCIAS PERTINENTES A ESSE GRAU, ESTABELECIDAS NAS NORMAS EM VIGOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

SÃO CARLOS, 14 DE MARÇO DE 2018.

[Assinatura]
 PROFA. DRA. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN
 REITORA

[Assinatura]
 PROFA. DRA. ANDREY BORGHI E SILVA
 PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Processo Nº. 013 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.
Diploma registrado sob Nº
São Carlos 12/04/2018 69987

Universidade Federal de São Carlos

Diploma expedido pelo Setor de Registro
e Controle Acadêmico e registrado no
livro IV folha 11

São Carlos, 14 de Março de 2018

Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR 253/2009 de 24/08/2009

Larissa Aparecida Romano
Assistente em Administração
Universidade Federal de São Carlos

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CAMPUS SÃO CARLOS
INTERESSADO (A) ANDRÉ MARINO GONÇALVES
TÍTULO OBTIDO DOUTOR EM CIÊNCIAS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA

CONCLUSÃO 10 DE AGOSTO DE 2017
SÃO CARLOS, 14 DE MARÇO DE 2018
HOMOLOGADO NA 96ª REUNIÃO DO COPG DE 28/02/2018

Wanda Hoffmann
PROFA. DRA. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN
REITORA

Reconhecido pela Port. MEC 656, de 22/05/2017
DOU de 23/05/2017



Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

o Rector da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Física
no ano letivo de 2010, confere o título de

Bacharel em Física

André Marino Gonçalves

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 23 de maio de 1989
R.G. n.º 9.913.075-0 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 29 de janeiro de 2011, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Atílio Santiago Prates Filho
Rector

João Azeiteiro
Coordenador do Curso

Maringá, 29 de janeiro de 2011.

Elisângela Ribeiro-Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos

André Márcio Gonçalves
Diplomado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROC. Nº: _____

FOLHA Nº: 13

RUBRICA: ✓

ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe

Despacho DePM/DiDP nº 101/2019

REF.: Adesão ao Programa de Docência Voluntária de André Marino Gonçalves junto ao Departamento de Física/CCET

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária pelo Sr. André Marino Gonçalves junto ao Departamento de Física/CCET.

Considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar.

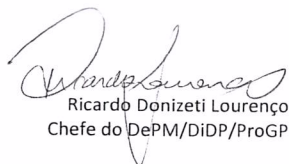
Considerando que o solicitante é graduado em Física pela Universidade de Maringá e Mestre e Doutor em Física pela UFSCar;

Considerando que a solicitante passou por avaliação de desempenho didático específico e tem parecer favorável pela Comissão Avaliadora instituída pela chefia do Departamento.

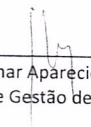
Considerando o Artigo 4º da Resolução que, determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do departamento e que, atualmente a unidade não conta com docentes voluntários dentro da possibilidade de 10 docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 24/06/2019


Ricardo Donizeti Lourenço
Chefe do DePM/DiDP/ProGP

Ciente, 25/06/2019


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebida em 25/06/2019

Adriane